Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA N° 205/2017

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNICONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE DURANTGE O RECESSO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe durante o período de recesso das atividades legislativas será de 07h:30min às 12h:30min.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em, 21 de dezembro de 2017.

Eduardo Ribeiro Lima
- Presidente -